

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**Processo: Nº 51528 /2025****Órgão: Prefeitura Municipal de Aracruz****Setor requisitante: SEMTUR****Responsável pela Demanda: CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PEIXOTO BRAVO****1. OBJETO**

A presente contratação tem como objeto a realização de um **show musical da banda PALMINHA DA MÃO**, com duração de **02 (duas) horas**, a ser apresentado no dia **11 de janeiro de 2026**, com início previsto para **18h00min**, no **bairro Santa Cruz**, município de **Aracruz/ES**, como parte integrante da programação oficial do **Verão Aracruz 2026**.

A artista será contratada por meio da empresa **60.345.754 LETICIA GIMENEZ GOMES**, inscrita no CNPJ nº **60.345.754/0001-05**, com sede na **Rua Regência Augusta, nº 51, bairro Aviso, Linhares/ES**, representada **147.789.237-07**, portadora do RG nº 3.752.639 **SPTC/ES**.

O valor global da contratação será de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, compreendendo o cachê artístico, transporte, hospedagem, alimentação, camarim, logística, montagem e desmontagem de equipamentos, assistência técnica, equipe de apoio, carregadores, encargos tributários e demais custos operacionais indispensáveis à plena execução do objeto.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do show musical para o **Verão Aracruz 2026** justifica-se pela relevância turística, cultural e econômica que o evento representa para o município de Aracruz. O período de verão caracteriza-se como a principal temporada turística da cidade, promovendo elevado fluxo de visitantes e impulsionando significativamente a economia local, especialmente nos setores de comércio, hospedagem, alimentação e serviços.

A contratação da banda **PALMINHA DA MÃO** mostra-se conveniente e alinhada ao interesse público, considerando sua atuação no cenário musical regional, sua trajetória artística consolidada e a boa aceitação junto ao público, conforme documentação técnica e proposta apresentadas no âmbito do **Processo Administrativo nº 51528/2025**.



A artista apresenta repertório compatível com eventos de grande público, performances reconhecidas pela qualidade técnica e expressiva interação com o público, atendendo plenamente ao perfil da programação cultural do Verão Aracruz 2026 e contribuindo para a valorização cultural promovida pelo Município.

Sob o aspecto econômico, o valor proposto encontra-se compatível com os preços praticados no mercado para apresentações de artistas de porte semelhante em eventos públicos e festividades de verão, atendendo aos princípios da **economicidade, razoabilidade e eficiência**.

A contratação direta fundamenta-se no **art. 74, inciso II, c/c art. 92, da Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de atividade artística de natureza personalíssima, cuja execução está vinculada à identidade da artista, configurando-se a inviabilidade de competição.

A empresa **60.345.754 LETICIA GIMENEZ GOMES** detém a representação exclusiva da artista para fins de contratação, conforme documentação apresentada, o que reforça a caracterização da inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação vigente.

Diante do exposto, a contratação revela-se **pertinente, necessária e alinhada ao interesse público**, contribuindo diretamente para o sucesso do **Verão Aracruz 2026** e para o fortalecimento do desenvolvimento cultural, social e econômico do município de Aracruz.

3. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO

ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	serviço	01	Contratação da banda PALMINHA DA MÃO , representada pela empresa 60.345.754 LETICIA GIMENEZ GOMES , inscrita no CNPJ nº 60.345.754/0001-05 , para a realização de 01 (um) show musical, com duração de 02 (duas) horas, no dia 11 de janeiro de 2026 , com início previsto para 18h00min, no bairro Santa Cruz , município de Aracruz/ES, como parte integrante da programação oficial do Verão Aracruz 2026 , conforme Processo Administrativo nº 51528/2025 .

4. RESULTADO ESPERADO

Espera-se, com a realização do show musical no **Verão Aracruz 2026**, promover uma experiência qualificada de celebração para moradores e visitantes, fortalecendo a imagem turística do município e ampliando a atratividade da praia de Santa Cruz como destino durante a temporada de verão.



O evento deverá contribuir para:

- Aumentar a circulação de turistas, estimulando a economia local, especialmente nos setores de hospedagem, alimentação, comércio e serviços;
- Oferecer entretenimento seguro, organizado e de qualidade, consolidando o Réveillon como evento tradicional no calendário municipal;
- Valorizar a cultura e a produção artística, por meio da apresentação musical de artista reconhecido regionalmente;
- Elevar a satisfação do público, reforçando a percepção positiva sobre Aracruz como cidade estruturada para receber eventos de grande porte;
- Estimular o retorno de visitantes em temporadas futuras, fortalecendo o ciclo turístico do município.

Com isso, o município espera promover impacto cultural e socioeconômico positivo, alinhado às políticas públicas de turismo, cultura e desenvolvimento local.

5. OBSERVAÇÕES GERAIS

5.1. Prazo de Execução:

A execução do objeto ocorrerá exclusivamente na data do evento, conforme programação oficial do Verão Aracruz 2026. Por se tratar de apresentação artística, a prestação de serviço é imediata e se encerra com a realização do show.

5.2. Garantia Contratual:

Considerando a natureza artística da contratação, não se aplica a exigência de garantia contratual, sendo esta medida incompatível com o tipo de serviço prestado. A formalização ocorrerá mediante instrumento contratual específico, assegurando o cumprimento das obrigações pactuadas, em observância aos princípios da legalidade, transparência e interesse público.

5.3. Local e Horário da Execução:

O show será realizado na praia de Santa Cruz, município de Aracruz/ES, com início às **18h00min** do dia **11 de janeiro de 2026**, integrando a programação oficial do **Verão Aracruz 2026**.

As etapas de montagem, passagem de som e demais preparativos técnicos deverão ocorrer de acordo com cronograma a ser definido entre a equipe do evento e a equipe técnica da



contratada, garantindo condições adequadas para a realização da apresentação.

5.4. Unidade e Servidor Responsável:

A unidade responsável pelo acompanhamento da execução será a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, sendo designada a servidora **Milena Cusini Poleze** para eventuais esclarecimentos e monitoramento do objeto contratado.

6. APROVAÇÃO

Responsável pela Demanda: CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PEIXOTO BRAVO

Setor Solicitante: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Aracruz/ES, 17 de dezembro de 2025.

CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PEIXOTO BRAVO

Secretário Turismo e Cultura

DECRETO N.º 50.276, DE 27/11/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900320032003900360037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO GUIMARAES PEIXOTO BRAVO** em 17/12/2025 10:14

Checksum: **63D999944D30DCC12BA685526BC963D91EDCA039A4916431CA90AEF2C6FA3FDB**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3900320032003900360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.